

PARTE I - IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA

Comercializador
(fornecedor)

Petrogal S.A. - Av. da Índia, 8, 1349-065 Lisboa -
N.I.P.C. / M.R.C.M. 500 697 370- Capital Social 439.405.200,00€

Oferta Comercial
(designação)

PARTICULARES

Plano dinâmico - Residencial

Segmento
da oferta

Clientes particulares com consumo anual de gás natural inferior a 10.000m³ /ano
e/ou potência elétrica contratada inferior ou igual a 20,7kVA

Contactos comerciais
(reclamação e pedido
de informação)

Telefone: **Particulares**

210 058 800

Dias úteis das 9h às 21h
(Custo chamada local)

Online/Email: **Particulares**

casa.galp.pt/ajuda/fale-connosco

Morada:

Ap. 4039- EC São Domingos de Benfica 1501-001 LISBOA

Contactos para
assistência técnica
ou avarias

Beiragás 800 508 800
Dianagás 800 020 039
Duriensegás 800 209 999
Lusitaniagás 800 200 157
Medigás 800 500 063
Páxgás 800 020 041

Lisboagás 800 201 722
Setgás 800 272 030
Sonorgás 800 207 815
Tagusgás 800 500 005
REN Portgás 800 215 215
E-Redes 800 506 506

Atendimento 24h por dia (chamada gratuita)

Contacto para
leituras de contador

Online: **casa.galp.pt**

(disponível 24h por dia, 365 dias por ano)

App: **APP Mundo Galp**

Área Privada Galp:

mondo.galp.com

Telefone: **808 508 080**

Atendimento 24h por dia (chamada gratuita)

PARTE II - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

Fornecimento

☐ Eletricidade ☐ Gás Natural ☒ Dual (Eletricidade+Gás Natural)

Duração

meses ☒ Renovação automática

Validade da oferta

☐ Permanente ☒ Promocional, até (dd/mm/aaaa)

Fidelização

Particulares ☐ Não ☐ Sim, por meses

Benefício associado:

Custo quebra de fidelização:

Indexação de Preço

☐ Preço indexado na eletricidade ☐ Preço indexado no gás natural

Faturação

Periodicidade

Pagamento até dias da emissão da fatura

☐ Fatura eletrónica ☐ Fatura em papel

☐ Modalidade de pagamento fixo

Meio(s) de pagamento

☐ Débito direto obrigatório

☐ Multibanco, lojas Galp, balcões CTT e payshop

Preço diferenciado? ☐ Não ☒ Sim

Se sim, quais os que têm custo adicional:

Prazo de resposta a reclamações

dias úteis ☐ Sem compensação ☒ Com compensação

Valor da compensação:

FICHA NORMALIZADA

OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA



Serviços de assistência**

Particulares

Sem fidelização

☐	360 Casa	4,90€/mês	☐	360 Família	6,90€/mês
☐	360 Casa Plus	6,90€/mês			

*Preços com IVA incluído à taxa legal em vigor

**Cada serviço de assistência = +2% de desconto na fatura de energia

PARTE III.1 - FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

CPE

PT

Potência contratada (PC) (kVA)

☐	1,15	☐	3,45	☐	5,75	☐	10,35	☐	17,25	☐	27,6	☐	41,4
☐	2,3	☐	4,6	☐	6,9	☐	13,8	☐	20,7	☐	34,5		

Preço total

€, para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês. Ao qual se aplica um desconto, a atribuir em cartão Continente, no valor de:

€, (aplicável apenas para adesões ao plano Galp & Continente)

Preço total da energia

☐ Fixo ☒ Indexado

Potência Contratado(€/dia) Energia (eur/kWh):

Potência Contratado(€/dia)

Preço Final (PF)_i = $[\sum (PM_i + C_i) * (1 + Li)] * Q_{\text{consumida real } i} / (Q_{\text{total consumida}} * 1000)$

Tarifa da comercialização aplicável à potência contratada pode ser alterada em janeiro, abril, julho e outubro de cada ano.

**Preço total
da energia**

Energia

PMi - preço horário em mercado ibérico OMIE - Portugal (€/kWh), vigente em cada 15 minutos;

Ci - Componente de Comercializador referente à energia, que inclui os custos de serviços de sistemas, sobrecustos dos desvios, garantias de origem, margem, entre outros, que, à data da celebração do contrato, é de 0,0159€/kWh e que poderá ser revista pela Galp em janeiro, abril, julho e outubro de cada ano.

Li - aplicação dos valores fixos em percentagem para perdas em cada 15 minutos, publicados pela ERSE através da diretiva de perfis de consumo (percentual).

Q consumida i - quantidade consumida em cada quarto horário de acordo com o respetivo diagrama de cargas (kWh);

Q total consumida - total do consumo (real, caso existam leituras reais, ou estimado) considerado no respetivo período horário (kWh).

a. Caso o presente contrato seja enquadrado no Plano Flexível, a fórmula a considerar para efeitos de apuramento dos consumos é a seguinte:

Q consumido 1 - Consumo peritilado resulta da distribuição do consumo total em períodos de 15 minutos de acordo com

(i) perfil de consumo publicado pela ERSE, (ii) para o período de consumo considerado na fatura (iii) e por ciclo horário se aplicável, resultando da seguinte fórmula:

(Valor total de consumo/valor total do perfil) x Valor do perfil de 15 minutos

Valor total de consumo: consumo total faturado;

Valor total do perfil: somatório dos períodos de 15 minutos do respetivo perfil publicado pela ERSE, coincidente com o período de consumo;

Valor do perfil de 15 minutos: aplicação do valor do período de 15 minutos do perfil publicado pela ERSE.

(ii) A Tarifa da Comercialização aplicável à potência contratada referida no número 5 das presentes Condições Particulares

pode ser alterada pela Galp em janeiro, abril, julho e outubro de cada ano.

(iii) As tarifas de acesso às redes (TAR) referidas no número 5 das presentes Condições Particulares são aprovadas pela

ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, pelo que as variações que resultam das alterações destas tarifas,

ser-lhe-ão comunicados no totuto emitido opos oretendo otuo zacco

Quaisquer alterações que impliquem um aumento das Tarifas de

Comercialização (Componente de Comercializador referente à energia, Potência Contratada), ser-lhe-ão antecipadamente comunicadas, podendo, se assim o entender, cancelar o seu contrato sem quaisquer penalizações

O preço final resulta da aplicação dos valores acima indicados aos seus consumos, deduzidos dos benefícios aplicáveis em função do plano de descontos contratado, e acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de impostos especiais sobre o consumo e de quaisquer outros impostos, taxas, encargos ou contribuições previstas na lei no momento do emissao da tatura.

FICHA NORMALIZADA

OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA



Opção tarifária

☐

Simples

☐

Bi-horária

☐

Tri-horária

Outra:

Emissões de CO₂

18,55

kg CO₂/100 kWh, de acordo com última informação anual. Para oferta verde garantimos zero de emissões.

PARTE III.2 - FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL

CUI

PT

Escalão
de consumo
(m³/ano)

☐

1º escalão (0-220)

☐

3º escalão (501-1.000)

☐

2º escalão (221-500)

☐

4º escalão (1.001-10.000)

Preço total

€, para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês. Ao qual

se aplica um desconto, a atribuir em cartão Continente, no valor de:

€, (aplicável apenas para adesões ao plano Galp & Continente)

Preço total
da energia

☐

Fixo

☐

Indexado

PC (eur/dia)=

Energia (eur/kWh):

Preços finais em vigor (incluem as tarifas de acesso às redes em vigor aprovadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Acresce IVA à taxa legal em vigor. O termo fixo e o termo variável aplicados ao Gás natural, podem ser revistos trimestralmente durante o ano, com base no Índice de Preços no Consumidor, sem habitação, divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística e nas variações das cotações internacionais que condicionam respetivamente os preços de referência para a aquisição de gás natural na Península Ibérica (MIBGÁS, TTF e Brent). Tabelas de preço para consulta em anexo.

PARTE IV - INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

Tarifa Social

1. TARIFA SOCIAL DE ELETRICIDADE

Condições necessárias para solicitar este desconto:

Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais:

- » Complemento solidário para idosos;
- » Abono de família;
- » Rendimento social de inserção;
- » Pensão social de invalidez;
- » Subsídio social de desemprego;
- » Pensão social de velhice.

E/Ou ter um rendimento anual inferior ao rendimento anual máximo no respetivo domicílio fiscal, estabelecido no n.º3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 172/2014, de 14 de novembro.

E cumprir com este requisito:

Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e uma potência contratada inferior ou igual a 6,9kVA.

2. TARIFA SOCIAL DE GÁS NATURAL

Condições necessárias para solicitar este desconto:

Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais:

- » Complemento solidário para idosos;
- » Rendimento social de inserção;
- » Subsídio social de desemprego;
- » 1º Escalão do abono de família;
- » Pensão social de invalidez.

E cumprir com estes requisitos:

Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e um consumo anual inferior ou igual a 500 m³.

Clientes com
necessidades
especiais

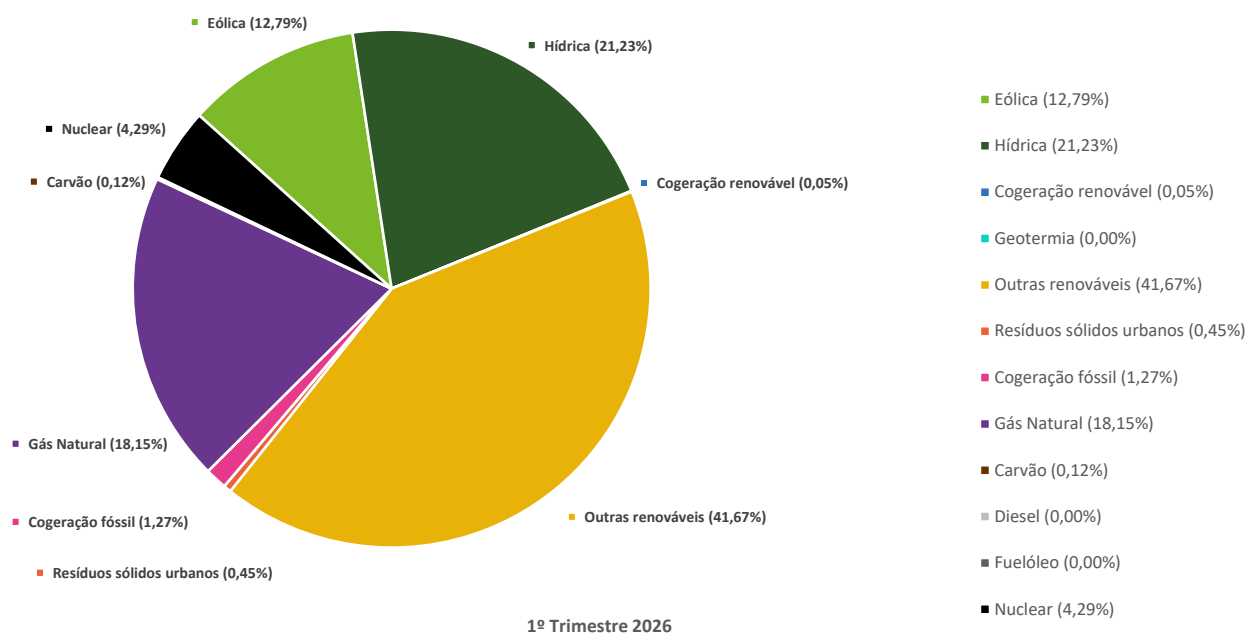
São considerados Clientes com necessidades especiais na Eletricidade:

- a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão);
- b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia);
- c) Clientes com limitações no domínio da comunicação oral;
- d) Clientes com limitações nos domínios da mobilidade, impossibilitados de se deslocarem sem recurso a cadeira de rodas ou a outras ajudas técnicas necessárias para o efeito;
- e) Clientes (ou quem coabite com o Cliente) com alteração nas funções e estruturas do corpo dependentes de equipamentos, produtos e tecnologias de natureza médica, equipamentos de diálise, concentradores de oxigénio ou ventiladores artificiais, imprescindíveis à sua sobrevivência ou para melhorar a sua funcionalidade e qualidade de vida, cujo funcionamento é assegurado pela rede elétrica.

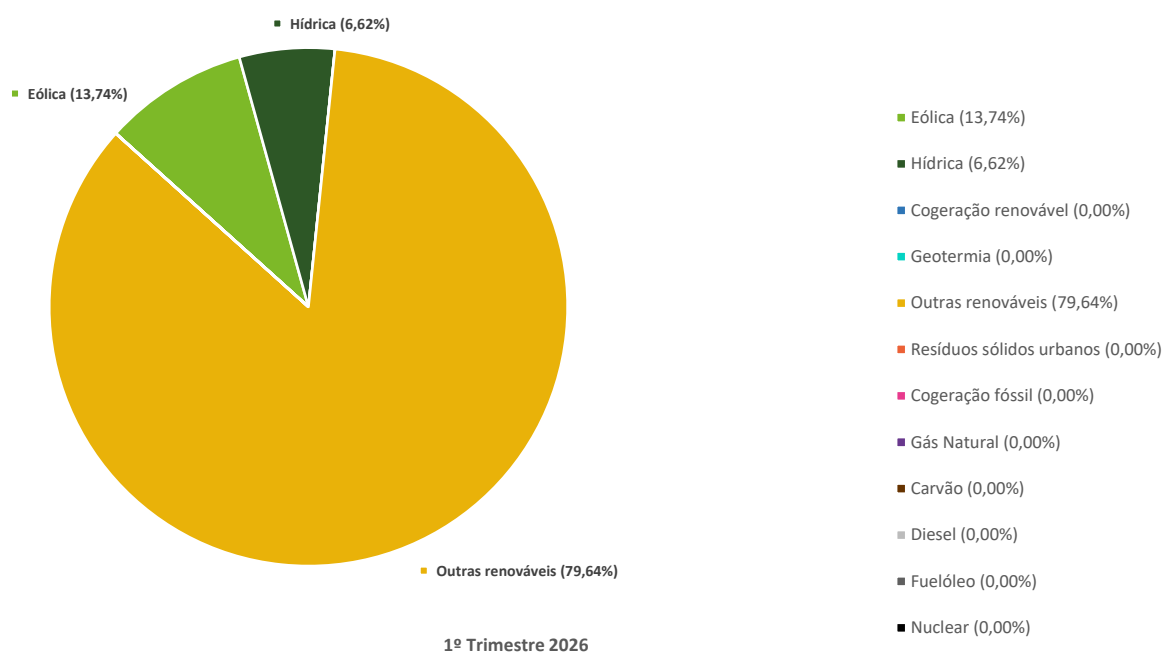
São considerados Clientes com necessidades especiais no Gás Natural:

- a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão);
- b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia);
- c) Clientes com limitações no domínio da comunicação oral;
- d) Clientes com limitações no domínio do olfacto que impossibilitem a identificação de gás natural ou Clientes que tenham no seu agregado familiar pessoa com esta deficiência.

MIX DE COMERCIALIZADOR



MIX PETROGAL VERDE (RETALHO)



FICHA NORMALIZADA

OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA



Eletricidade Tarifa Simples	Potência Contratada (kVA)	Preço ¹ (€/dia)	Preço ¹ (€/kWh)	100 kWh ² (€/mês)
	1,15	0,1613	0,1638	21,29
	2,3	0,2153	0,1638	22,93
	3,45	0,2380	0,1638	23,62
	4,6	0,3041	0,1638	25,63
	5,75	0,3728	0,1638	27,72
	6,9	0,4743	0,1638	30,81
	10,35	0,6732	0,1638	36,86
	13,8	0,8833	0,1638	43,25
	17,25	1,0844	0,1638	49,36
	20,7	1,2957	0,1638	55,79

Eletricidade Tarifa Bi-horária	Potência Contratada (kVA)	Preço ¹ (€/dia)	Preço Fora do Vazio ¹ (€/kWh)	Preço em vazio ¹ (€/kWh)	100 kWh ² (€/mês)
	1,15	0,1613	0,1961	0,1102	21,08
	2,3	0,2153	0,1961	0,1102	22,72
	3,45	0,2380	0,1961	0,1102	23,41
	4,6	0,3041	0,1961	0,1102	25,43
	5,75	0,3728	0,1961	0,1102	27,51
	6,9	0,4743	0,1961	0,1102	30,60
	10,35	0,6732	0,1961	0,1102	36,65
	13,8	0,8833	0,1961	0,1102	43,04
	17,25	1,0844	0,1961	0,1102	49,16
	20,7	1,2957	0,1961	0,1102	55,59

Eletricidade Tarifa Tri-horária	Potência Contratada (kVA)	Preço ¹ (€/dia)	Preço Ponta ¹ (€/kWh)	Preço Cheia ¹ (€/kWh)	Preço Vazio ¹ (€/kWh)	100 kWh ² (€/mês)
	27,6	1,6937	0,3657	0,1578	0,1094	68,41
	34,5	2,1072	0,3657	0,1578	0,1094	80,99
	41,4	2,5209	0,3657	0,1578	0,1094	93,58

Gás Natural	Escalão Contratado	Preço ¹ (€/dia)	Preço ¹ (€/kWh)	100 kWh ² (€/mês)
	1º Escalão	0,0799	0,0882	11,25
	2º Escalão	0,1446	0,0831	12,71
	3º Escalão	0,2072	0,0802	14,32
	4º Escalão	0,3301	0,0789	17,93

Caso seja elegível para tarifa social sobre estes valores aplicam-se os descontos da tarifa social em vigor - para potências até 6.9 kVA de eletricidade bem como até ao 2º escalão de gás natural.

SERVIÇOS OPCIONAIS

A simulação realizada pode ou não contemplar a subscrição dos seguintes serviços

Serviços de Assistência

Mensalidade (€/mês)

360 Casa

4,90€/mês

360 Casa Plus

6,90€/mês

360 Saúde

6,90€/mês

*Preços com IVA incluído à taxa legal em vigor

1) Preço base: o desconto da oferta será aplicado na sua fatura final, garantindo a redução indicada. 2) Considera um consumo indicativo de 100 kWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia) e benefícios (descontos comerciais), excluindo impostos e taxas.